

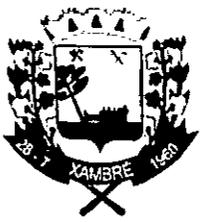


Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

Ata n.º 3623/2022

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 21 dias do mês de novembro de 2022, às 19h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Adriano Cardozo da Silva. Estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Edinalvo Lima Venturi, Elton Barbosa dos Santos, Jaime Santos de Oliveira, Osair de Almeida Pereira, Laudemir Jardim e João Mendonça Filho. Continuando, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o vereador Edinalvo Lima Venturi, inscrito para o uso da palavra por um período de cinco minutos, comentou sobre o Projeto de Lei n.º 86/2022 e disse que após a última mudança o projeto piorou, uma vez que foram retiradas do projeto a construção das capelas mortuárias nos distritos e o projeto de energia solar. O vereador também falou sobre as perseguições que vem sofrendo após ter se manifestando contra o Projeto de Lei n.º 86/2022 e disse que durante a semana a então primeira-dama Rosangela Jardim teria ameaçado retirar sua esposa do cargo ao qual ela ocupa atualmente, isso tudo sendo motivado pela sua opinião contrária ao Projeto e finalizando, o vereador comentou novamente sobre endividamento que a possível aprovação do Projeto causará ao município. O vereador Adriano Cardozo da Silva, inscrito para o uso da palavra por um período de 10 minutos falou que não gostaria de ter que estar usando a palavra na presente sessão, justamente para não se criar um clima ruim na Casa, mas as situações envolvendo o Projeto de Lei n.º 86/2022 e principalmente a última postagem nas redes sociais do vereador Osair Pereira, o levou a pedir o uso da palavra. O vereador disse que não gostou da postagem feita pelo vereador Osair Pereira onde o mesmo menciona que a oposição estaria atrapalhando a administração atual, e como oposição, o vereador Adriano disse nunca ter atrapalhado ou ter tido a intenção de atrapalhar nenhuma das gestões ao qual trabalhou e citou os diversos recursos conseguidos para o município. O vereador citou como exemplo as consequências de um projeto de lei para doação de terreno para uma empresa privada nos anos de 1998 e 1999 e que causou uma



Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

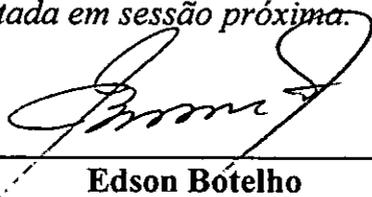
dívida ao município no valor quase 5 milhões e que por determinação judicial, começará a ser paga no ano de 2023. O vereador comentou novamente sobre as dificuldades no setor de Saúde e do fato das enfermeiras não estarem devidamente recebendo as horas-extras trabalhadas e de quão inadmissível é essa situação. O vereador comentou novamente sobre os transtornos ocorridos no uso do banheiro público da Praça do Cristo e finalizando, destacou mais uma vez os perigos financeiros que o Projeto de Lei nº 86/2022 poderá acarretar ao município e da importância dos vereadores vota-lo com consciência. Após ser mencionado pelo vereador Adriano Cardozo da Silva, o sr Presidente concedeu dois minutos como direito de resposta ao vereador Osair Pereira que disse não ter mencionado nomes na postagem e disse que as modificações no Projeto de Lei nº 86/2022 poderiam ter sido discutidas antes da elaboração do projeto, uma vez que todos os vereadores já estavam cientes do assunto. Continuando, foi lida a Indicação de nº 32/2022, de autoria do vereador Elton Barbosa, indicando ao Poder Executivo a construção de abrigo no CMEI municipal para os carrinhos de passeio infantil utilizados pelos pais para locomoção dos filhos até o local. Continuando, foi lido, votado e aprovado por maioria, sendo um voto contrário do vereador Osair Pereira, o Requerimento nº 06/2022, de autoria do vereador Adriano Cardozo, que requereu informações ao Executivo referente a compra de medicamentos nos últimos nove meses. Em seguida, o sr Presidente leu o Ofício nº 26/2022, de autoria do vereador Edinalvo Lima Venturi, onde o mesmo comunica à presidência sua renúncia aos cargos de Vice-Presidente da Mesa Diretora 2021/2022 e de Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas. Na sequência, o vereador Jaime Santos de Oliveira, com base no art. 109, § 2º do Regimento Interno, requereu verbalmente, em virtude da urgência da matéria, a realização da votação em sessão única do Projeto em pauta, sendo o requerimento aprovado por maioria com dois votos contrários dos vereadores Adriano Cardozo da Silva e Edinalvo Lima Venturi. Continuando, foi apresentado para discussão e votação em sessão única, sendo de autoria do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 86/2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de



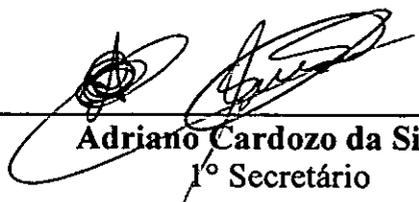
Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. O vereador Adriano Cardozo da Silva propôs emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 86/2022, reduzindo o valor apresentado no art. 1º para R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo a emenda proposta reprovada por maioria, com dois votos favoráveis, do vereador Edinaldo Lima Venturi e do autor. Logo após, o Projeto de Lei nº 86/2022 foi aprovado por maioria, sendo dois votos contrários dos vereadores Edinaldo Lima Venturi e Adriano Cardozo da Silva. Continuando, o sr Presidente concedeu aos pares de dois a três minutos para as considerações finais e na oportunidade o vereador Adriano Cardozo da Silva disse estar triste com a aprovação do Projeto de Lei nº 86/2022 e com a dívida milionária que resultará para o município juntamente com a dívida já ajuizada que começará a ser paga em 2023. O vereador também falou que os valores apresentados no projeto poderiam ser utilizados para asfaltar ruas da sede e dos distritos e assim, melhorar a qualidade de vida das pessoas que atualmente residem em ruas não asfaltadas, e finalizando, lembrou novamente que essa decisão poderá pesar na consciência de cada um. O vereador Osair parabenizou a atual gestão pela excelente administração, principalmente pelo trabalho realizado nos distritos, que segundo o vereador, haviam sido esquecidos em gestões passadas. O vereador Edinaldo Lima Venturi também disse estar triste com a aprovação do Projeto de Lei nº 86/2022 e da maneira ao qual o projeto foi conduzido e que agora o município acaba de adquirir outra dívida milionária. E finalizando, o sr Presidente lembrou que gestões passadas também deixaram dividas enormes e que essa operação de crédito autorizada pelo Projeto de Lei nº 86/2022 está de acordo com capacidade financeira do município. E não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.



Edson Botelho
Presidente



Adriano Cardozo da Silva
1º Secretário